



CI DGERAL 10 /2022

Várzea Grande, 31 de Agosto de 2022

De: Dra Maria das Dores Gonçalves

Diretora Técnica

À Sra. Francisca Luiza de Pinho

Pregoeira

**Assunto:** Resposta ao pedido de esclarecimento impetrada pela empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA referente ao Pregão Eletrônico 042/2022.

Prezada,

Considerando o pedido de esclarecimento impetrada pela empresa, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, referente Pregão eletrônico nº 042/2022, esclarecemos:

**Do questionamento:**

1. *Apresentação de amostras, uma vez que esses itens são comprados somente por encomenda. Sendo assim, gostaríamos de saber se a análise não pode ser feita através de Catalogo e/ou Laudos?*

A finalidade da amostra é permitir aferir a compatibilidade do material solicitado entre o objeto ofertado se o mesmo irá atender a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital. Com a amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá à necessidade da administração.

Certo de poder contar com vossa compreensão e atendimento, não tendo mais a acrescentar para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Dra. Maria das Dores Gonçalves do Silva*  
Diretora Técnica - HPSM/VG  
Matrícula: 32240  
CRM-MT: 2877

Dra Maria das Dores Gonçalves

Diretora Técnica